

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31762	47642/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Aprovação da inventariação dos bens cedidos ao domínio público - Lugar do Trigo ou Agrad, Tadm		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 44498/2026

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Gestão do Património

Assunto do Processo: Solicitação dos valores das áreas cedidas ao domínio público

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-26658 de 09/09/2026, em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31314 de 15 de Setembro de 2026.

RESOLUÇÃO

Propõe-se a aprovação da inventariação dos bens cedidos ao domínio público pertencente ao *Alvará da Operação de Loteamento de 12/02/1996* emitido em nome de *JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM*, sito do Lugar do Trigal ou Agras, Freguesia de Tadim.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Comunique-se à *Divisão de Gestão Patrimonial* o cálculo da inventariação dos bens públicos provenientes do *Alvará de Operação de Loteamento de 12/02/1996* emitido em nome de *JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM*.

Despachos

- A 15/09/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se a inventariação de bens cedidos ao domínio público pertencente ao Alvará da Operação de Loteamento n.º12/1996."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Ó

PROCESSO(S): ????????? (S/ MIGRAÇÃO GESTIONA)

PROC. 44490 / 2028 (GESTIONA)

REQUERIMIENTO: **S/ REQUERIMIENTO**

REQUERENTE: **DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL**

LOCAL: LUGAR DO TRIGAL OU AGRAS, FREGUESIA DE TADIM

ASSUNTO: PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO DOS BENS
CEDIDOS AO DOMÍNIO PÚBLICO

ALVARÁ DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE 12/02/1996 – JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM

Análise

Através do processo acima identificado, vem a *Divisão de Gestão Patrimonial* solicitar os valores das áreas cedidas ao domínio público pertencentes ao Alvará da Operação de Loteamento de 12/02/1996 emitido em nome de *JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM*, sito do Lugar do Trigal ou Agrads, Freguesia de Tadim, o qual apresenta apenas UMA alteração, emitida em 17/12/2007.

São identificadas as áreas cedidas ao domínio público com **1.193,00m²**, sendo destinado ao *arruamento* (faixa de rodagem) com 823,00m² foi e destinado aos *passeios* com 370,00m².

No título do Alvará de Operação de Loteamento não foi mencionado o *valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização*, nomeadamente para execução das *infraestruturas viárias, infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, infraestruturas eléctricas de serviço público e infraestrutura de telecomunicações*.

Uma vez que não existe valor apurado das obras de urbanização, considera-se que o custo/m² para a execução das obras de urbanização seria de 125,00€/m² de área cedida ao domínio público, pelo que o valor estimado de caução será de **149.125,00€** (Cento e Quarenta e Nove Mil Cento e Vinte e Cinco Euros).

Para os efeitos de inventariação dos bens a ceder ao município, considerando a localização da operação de loteamento (*fora do perímetro urbano*) e o valor da caução referente às obras de urbanização, apresenta-se de seguida a revisão ao cálculo para o efeito da inventariação dos bens cedidos ao município.

Infraestruturas Viárias (Arruamentos e Passeios)

Área x 10,00€/m² + 50% x Valor da Caução (149.125,00€)

Arruamentos $\rightarrow 823,00m^2$

Passeios → 370,00m²

$$(823,00 \text{ m}^2 + 370,00 \text{ m}^2) \times 10,00\text{€/m}^2 + 0,50 \times 149.125,00\text{€} = 86.492,50\text{€} \rightarrow 72,50\text{€/m}^2$$

Proposta / Conclusão

Em face do cálculo efetuado, proponho a aprovação da inventariação dos bens cedidos ao domínio público pertencente ao *Alvará da Operação de Loteamento de 12/02/1996* emitido em nome de *JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM*, sito do Lugar do Trigal ou Agras, Freguesia de Tadim.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.



Comunique-se à *Divisão de Gestão Patrimonial* o cálculo da inventariação dos bens públicos provenientes do *Alvará de Operação de Loteamento de 12/02/1996* emitido em nome de *JUNTA DE FREGUESIA DE TADIM*.

O Técnico,

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

